

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 27 de junho de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 322

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	2
Convocação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 134, de 27 de Junho de 2022.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1324/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Sra Giovanna Vian Toledo**, portadora do RG nº 35.279.029-5 e inscrita no CPF nº 314.418.648-14, ocupante do cargo de Procuradora Municipal; para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº **1324/2022**, tendo como objeto: **Contratação de Serviços Especializados em Assessoria ou Consultoria Preventiva, no Campo do Direito Administrativo, compreendendo Estudos, Pareceres, Assessoria e Consultoria Técnica, Especialmente Defesa de Causas Administrativas**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Junho de 2022.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**Outros atos oficiais****DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Campina/SP, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 125/1997, revogada pela Lei Municipal nº 694/2011, de 01 de setembro de 2011, que dispõe a Política Municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, especialmente o artigo 40, §5º e seguintes vem comunicar que a 15ª. Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de Nova Campina - Quadriênio 2020/2023, a senhora **Carolina Moraes Silva Alves, RG nº 57.016.638-X, CPF nº 461.544.838-48**, não manifestou interesse em ocupar o cargo no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação de sua convocação no Diário Oficial Municipal Edição nº 318 de 21 de Junho de 2022.

**Publique-se, cumpra-se e intime-se**

Nova Campina-SP, 27 de Junho de 2022.

**Silmara Elena de Carvalho Cruz Oliveira**

**Vice - Presidente do CMDCA**

**NOVA CAMPINA-SP**

**Convocação****CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Campina/SP, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 125/1997, revogada pela Lei Municipal nº 694/2011, de 01 de setembro de 2011, que dispõe a Política Municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, especialmente o artigo 40, §5º e seguintes.

**CONVOCA:**

A 16ª. Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de Nova Campina - Quadriênio 2020/2023, a senhora **Ana Paula de Oliveira Gonçalves Macarroni, RG nº 48.347.958-5, CPF nº 419.817.858-50**, para que no prazo de **03(três) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Coordenação de Recursos Humanos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Campina-SP, sito a Rua Luiz Pastore 240, Centro. Para que manifeste o interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar, a suplente convocada deverá estar ciente do cumprimento da legislação pertinente aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da legislação municipal e ainda do constante no Edital nº 001/2019 - Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar, gestão 2020-2023, especialmente o determinado no item **“2.3. A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada;”**.

O não comparecimento, no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente.

**Publique-se, cumpra-se e intime-se**

Nova Campina-SP, 27 de Junho de 2022.

**Silmara Elena de Carvalho Cruz Oliveira**

**Vice - Presidente do CMDCA**

**NOVA CAMPINA-SP**

**Licitações e Contratos****Ratificação****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2389/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 092/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: ALESSANDRO MASAO HORIUCHI SILVA inscrito no CNPJ nº 36.068.124/0001-56, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL; VALOR: R\$ 18.596,00 (Dezoito mil quinhentos e noventa e seis reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.



**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2363/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 093/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: JULIANA DE LA RUA CAMPOLIM COSTA inscrito no CNPJ nº 33.545.330/0001-11, OBJETO: SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO; VALOR: R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 27/06/2022 às 17:19:44 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9513-51fr-11d4-ac62>



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Administração e Planejamento

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliei Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Wagner Camargo dos Santos**

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9513-51ff-11d4-ac62

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 322, ano II, veiculado em 27 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 27/06/2022 às 17:19:44 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9513-51ff-11d4-ac62>